



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 001/2023

*Dispõe sobre aprovação do 5º
Conferência Municipal de Saúde de
Anaurilândia e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme tema central do Conselho Estadual de Saúde tema central: “Garantir e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro Dia”, no qual o Conselho Municipal de Anaurilândia/MS, decidiu em reunião ordinária por paridade do quórum absoluta da presente ata acima mencionada, que ira discutir todos os eixos, mas o principal seria o tema: O Brasil que temos. O Brasil que queremos. A 5ª Conferencia Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de março de 2023, na Câmara Municipal de Anaurilândia, no Plenário João José da Silva, a partir das 08:30 h (Brasília).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 002/2023

*Dispõe sobre Comissão Organizadora da
5ª Conferência Municipal de Saúde de
Anaurilândia e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, como forma paritária, sendo eleita no segmento do usuário três membro: Maira Costa dos Santos, Neuza França dos Santos e Idalina Aparecida Zandonadi. No Segmento de trabalhador da saúde eleita a conselheira: Priscila Barbosa Barcelos e no segmento prestador de serviço eleita a conselheira: Patrícia Aparecida Romão dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde